441

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 002/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores e remoção de tocos nos logradouros e espaços públicos municipais.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 21 de Janeiro de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
PROCESSO Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará as 08h00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para Destinação final do Lixo orgânico, produzido no Perímetro Urbano do município de Ampére.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 21 de Janeiro de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025
PROCESSO Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Aquisição de material de construção.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 21 de Janeiro de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Objeto do processo: Serviço de Transporte Escolar
Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 28 de janeiro de 2025.
Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 28 de janeiro de 2025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2025.
Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 21 de janeiro de 2025
LUIS RENATO GIMNY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeira oficial no JUCESP sob o nº 836, com endereço à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moóca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, na forma do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bens móveis, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 191212099606, ou qual figurarem como fiduciantes **ELIELMA CONSTANTINO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da CI 7.442.278-SSP/PE, inscrita no CPF/MF 014.264.849-29, residente e domiciliada na Rua Sao José nº 1, Pitiá-PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 07/02/2025, às 10h00min, a Rua Hipodromo, 1141, sala 66, Moóca, São Paulo/SP**, no **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo legal ou superior a **R$ 208.616,58** (Duzentos e Oito Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "O Apartamento nº 14 do Bloco 04 do MORADIAS DO ARVOREDO III, localizado no 2º andar do 1º pavimento, localizado nos fundos do lote, exceção de quem acessa o prédio pelo hall de entrada principal, com área privativa de 52,8100 m², área de uso comum de 8,1400 m², área total de 60,9500 m², área de terreno descoberta de estacionamento, calçadas, circulação, garagem no térreo do edifício e fração ideal de 0,0625 m² área de terreno coberta de uso comum, sala de festas, depósito de lixo, cisterna, central de gás e guarita 1,11 m², fração ideal do solo de 0,0667174, quota de terreno total de 25,29 m², confrontando com de estacionamento, circulação, 03 dormitórios, banheiro e cozinha/lavanderia. A este apartamento cabe o direito de uso exclusivo da vaga nº 70 de estacionamento descoberto, O acesso ao condomínio é através da Rua Não Perdoar nº 391". Apartamento está construído no LOTE 0.496 situado na COLÔNIA AFONSO PENA, bairro Maurício e contanto **" Imóvel objeto da matrícula nº 65.987 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR. Inscrição Municipal**: 01.155.070.0116.(04.09). **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado, o **dia 21/02/2025, às 10h00min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 155.909,25** (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). Todos os lances estipulados neste edital, no site do leiloeiro **(www.FrazaoLeiloes.com.br)**, em catálogo ou em qualquer outro veículo de comunicação constituem o Nono Edital de Leilão de Imóvel (Art. 27 da Lei 9.514/97 - Intimação Editalícia/Comunicação) na forma do parágrafo 2º A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões, fica(m), mediante intimação/ciência dada aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eventualmente na pia noticiado, se ajuizado, prévio(s) aviso(s) com antecedência de trinta(30) e sessenta(60) dias, o devedor fiduciante e seu(s) garantidor(es) de garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida das despesas e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º B do mesmo artigo, sendo que, caso interessado, já tenham efetuado lances, para o imóvel em leilão, do Leilão. O envio de lances no site se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. Com exceção do devedor fiduciante que poderá exercer o direito preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar antecedente a partir deste leilão, devendo na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 hora a depor de comunicado especialmente pelo leiloeiro oficial, de efetuar a arrematação do imóvel, constituindo ao não cumprimento do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, do totalidade do preço + do comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematado. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de leiloeiro oficial. (R.S.-D.R.B.C.-1.3)

O Jornal BEM PARANÁ conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Cloriano Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paula – Oficial Titular

EDITAL nº. 214212

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei **Certifica**, e dá fé, seguindo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **58.651** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**VILA MARIANO TORRES**", no/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DILMA CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **058.127.935-22**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos, os meses de **JUNHO/2024 A DEZEMBRO/2024.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **17.01.2025** corresponde a **R$.5.040,38-(cinco mil, e quarenta reais e trinta centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Cloriano Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratell, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2025, 14:51:57.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:51:57.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.rJTYP.sMUEn
c2qLm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VERONICA KRUG
CPF: 65921205900 - 17/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Cloriano Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paula – Oficial Titular

EDITAL nº. 214061

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei **Certifica**, e dá fé, seguindo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.759** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM IRUAMA**", no/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALESSANDRO RAULINO**, inscrito no CPF/MF sob n. **029.205.789-01**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos, os meses de **MARÇO/2018 A NOVEMBRO/2024.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R$.115.828,42-(cento e quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Cloriano Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratell, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de Janeiro de 2025, 14:22:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:22:50.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.rJWYP.sMUEn
a2uLm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VERONICA KRUG
CPF: 65921205900 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Cloriano Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paula – Oficial Titular

EDITAL nº. 214402

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei **Certifica**, e dá fé, seguindo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **11.763** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM ITAGUÍ**", no/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CELSO JOSE STAVNY** inscrito no CPF/MF sob n. **031.441.079-83**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos, os meses de **JUNHO/2024 A DEZEMBRO/2024.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R$.10.274,05-(dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Cloriano Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratell, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de Janeiro de 2025, 13:34:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:34:25.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.r36YP.sMUEn
a2RLm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VERONICA KRUG
CPF: 65921205900 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Cloriano Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paula – Oficial Titular

EDITAL nº. 213553

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei **Certifica**, e dá fé, seguindo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.405** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", no/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROSEMARA APARECIDA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n. **048.933.929-80**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos, os meses de **DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2024.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **17.01.2025** corresponde a **R$.32.564,41-(trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Cloriano Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratell, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2025, 15:12:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:12:44.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.r3YP.sMUEn
r2KLm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VERONICA KRUG
CPF: 65921205900 - 17/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Cloriano Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paula – Oficial Titular

EDITAL nº. 214282

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei **Certifica**, e dá fé, seguindo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.539** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", no/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SILVIO PASTERNAK**, inscrito no CPF/MF sob n. **826.151.069-02**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos, os meses de **SETEMBRO/2024 A DEZEMBRO/2024.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **17.01.2025** corresponde a **R$.4.138,02-(quatro mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Cloriano Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratell, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 17 de Janeiro de 2025, 16:01:05.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:01:05.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.rJTYP.sMUEn
P2mLm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VERONICA KRUG
CPF: 65921205900 - 17/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Cloriano Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paula – Oficial Titular

EDITAL nº. 214126

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei **Certifica**, e dá fé, seguindo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **58.598** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM DAS ACACIAS**", no/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JUAREZ DE MATTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **919.847.509-97**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos, os meses de **AGOSTO/2024 A NOVEMBRO/2024.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R$.2.791,41-(dois mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Cloriano Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratell, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de Janeiro de 2025, 14:14:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:14:31.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.rJaYP.sMUEn
a2qLm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Documento Assinado Digitalmente
VERONICA KRUG
CPF: 65921205900 - 20/01/2025